



**Vivo Participações S.A.**  
**Companhia Aberta de Capital Autorizado**  
**CNPJ MF 02.558.074/0001-73 - NIRE 35.3.001.587-92**

## **COMUNICADO AO MERCADO**

Com o objetivo de cancelar o registro do programa de *American Depositary Shares* (“ADSs”) da Vivo Participações S.A. (“Vivo Part.”) junto à *Securities Exchange Commission* (“SEC”), em virtude da incorporação de ações da Vivo Part. pela Telecomunicações de São Paulo S.A. – Telesp (“Telesp” e, em conjunto com a Vivo Part., as “Companhias”), aprovada por seus respectivos acionistas em 27 de abril de 2011, a administração da Vivo Part. arquivou hoje comunicado perante a SEC, o qual transcrevemos abaixo:

### “COMUNICADO AO MERCADO

1. Conforme anteriormente comunicado pelas administrações da Telesp e da Vivo Part., foi finalizada a incorporação de ações entre Vivo Part. e Telesp, pela qual a Telesp passou a ser a titular da totalidade das ações ordinárias e preferenciais da Vivo Part., sendo todas as ADSs da Vivo Part. convertidas em ADSs da Telesp, acrescidas de pagamento em moeda em substituição a frações das ADSs da Telesp.
2. Desde 8 de junho de 2011, as ações preferenciais da Vivo Part. não vêm sendo negociadas na BM&FBovespa S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, bem como as ADS’s da Vivo Part. não vêm sendo negociadas na *New York Stock Exchange*. Desde tal data, as ações da Telesp vêm sendo negociadas somente sob o código de negociação da Telesp: TLPP3 para ações ordinárias e TLPP4 para ações preferenciais. As ADS’s da Telesp são agora negociadas sob o símbolo VIV como resultado de entendimentos mantidos entre a *New York Stock Exchange*, Vivo Part. e Telesp.
3. Em 20 de junho de 2011, foi arquivado perante a *Securities and Exchange Commission* (“SEC”) o Formulário 25 (Número de protocolo da comissão 333-09470) comunicando a retirada das ADSs da Vivo Part. de listagem na *New York Stock Exchange* de acordo com a Regra 12d2-2(a)(3) contida na *Securities and Exchange Act* de 1934, conforme alterada (“Exchange Act”).
4. Considerando a atual titularidade da Telesp de 100% das ações representativas do capital social da Vivo Part., a Vivo Part. determinou o cancelamento do registro de suas ADS’s, nos termos do *Exchange Act*, e pretende protocolar em breve, junto à SEC, o devido Formulário 15F. Vivo Part. estima que deverá realizar o protocolo até a data de 8 de julho de 2011, cumprindo, assim, com sua obrigação de informar, nos termos da Seção 15(d) da *Exchange Act*.”

São Paulo, 06 de julho de 2011.

Gilmar Roberto Pereira Camurra  
Diretor de Relações com Investidores

**Vivo Participações S.A.**  
VIVO –Relações com Investidores  
Tel: +55 11 7420-1172  
Email: [ri@vivo.com.br](mailto:ri@vivo.com.br)  
Informações: [www.vivo.com.br/ri](http://www.vivo.com.br/ri)

